



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RONALDO ROLDAN
AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

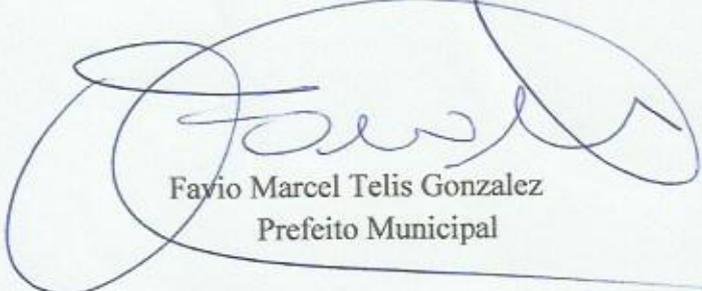
CONSIDERANDO o memorando nº 169/2019 enviado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Ronaldo Roldan Avila, motorista, matrícula nº 4297-8, pelo período de 30 dias, a contar de 06/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

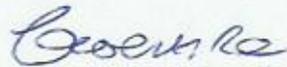
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração